



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO VEREADOR MARLUS DO INDEPENDÊNCIA (PT)

PROJETO DE LEI N° 126 DE 22 DE NOVEMBRO 2021.

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
QUADRA DE ESPORTES
LOCALIZADA
NO BAIRRO INDEPENDÊNCIA



A câmara municipal de Montes Claros/ Mg aprova:

Art. 1º - Passa a denominar- se “QUADRA DE ESPORTES LÚCIO VERISSIMO DOS SANTOS” a quadra pública, localizada na Alameda das Américas, no Bairro Independência, no Município de Montes Claros MG.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Quadra, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, 22 novembro de 2021.

Marlus do Independência
Vereador
22/11/2021

Vereador Marlus do Independência
Marlus Mendes Soares

